



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 25/2024 - PMMC
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2024**

I - OBJETO:

Contratação de empresa especializada em serviços de recarga de extintores, visando garantir a segurança e atender o cumprimento da Lei Estadual 4.335, de 10 de 2013 (Lei de Segurança Contra Incêndio) e da NBR 12962 (Inspeção, manutenção e recarga de extintores) das Secretarias de Administração, Viação/Obras, Esportes e Agricultura de Matos Costa do Município de Matos Costa.

II – DA DISPENSA DE LICITAÇÃO:

O amparo legal para a dispensa da licitação consta no art. 75º, II da Lei nº 14.133/2021.

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

III - JUSTIFICATIVAS:

O presente processo tem como objeto o serviço de recarga de extintores **das Secretarias de Administração, Obras, Esportes e Agricultura** visando garantir a segurança e atender o cumprimento da Lei Estadual 4.335, de 10 de 2013 (Lei de Segurança Contra Incêndio) e da NBR 12962 (Inspeção, manutenção e recarga de extintores).

IV – DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

Verificou-se que a empresa **RENATO PAULEK E CIA LTDA** está em conformidade com a documentação apresentada e os orçamentos estão em conformidade com os praticados no mercado, apresentando maneira vantajosa para a Administração. Em razão de a empresa atender os requisitos estabelecidos no Processo Licitatório nº 25/2024 - Dispensa de Licitação nº 11/2024, e por ser a empresa que apresentou o menor valor no orçamento.

V - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A despesa para execução está a cargo dos elementos orçamentários de 2024:

03.001 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

2.064 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

Despesa: 9 – Recurso – 1.500.0000.110000

2.035 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

Despesa: 17 – Recurso – 1.500.0000.110000

05.001 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

2.038 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

Despesa: 23 – Recurso – 1.500.0000.110000

07.001 – SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO

2.047 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO

Despesa: 62 – Recurso – 1.500.0000.110000

08.001 – SECRETARIA DE DESPORTO CULTURA E TURISMO

2.050 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER

Despesa: 68 – Recurso – 1.500.0000.110000



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA**

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MATOS COSTA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 83.102.566/0001-51, com sede administrativa na Rua Manoel Lourenço de Araujo, 137, CEP 89.420-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **PAULO BUENO DE CAMARGO**.

CONTRATADA: A empresa **RENATO PAULEK E CIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 11.199.745/0001-48, com sede na Rua Orlando Savi, nº 458, Bairro Santa Rosa, na cidade de Porto União, SC, CEP 89.400-000, neste ato representada por **RENATO PAULEK** inscrito no CPF sob o nº xxx.789.729-xx.

Item	Quant.	Unid.	Descrição/Especificação	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
01	23	SERV	RECARGA DE EXTINTORES PQ 4KG BC	60,00	1.380,00
02	01	SERV	RECARGA DE EXTINTORES CO2 4KG	110,00	110,00
Valor Total R\$					1.490,00

Valor global de R\$: 1.490,00 (um mil quatrocentos e noventa reais).

V - CONCLUSÃO:

Assim, com fundamento nos artigos supracitados nos termos acima, estando de acordo com os as disposições legais e princípios que regem a Administração Pública em geral, esta Comissão de Licitação apresenta a justificativa para ratificação e publicação e demais considerações que por ventura se fizerem necessárias.

Matos Costa, 17 de abril de 2024.

Fabiana Granemann
Decreto nº 001/2024
Presidente da Comissão

Ratifico a justificativa acima e autorizo a contratação por dispensa de licitação.

PAULO BUENO DE CAMARGO
Prefeito Municipal

ELAINE CRISTINA CASTILHO
Secretária de Governo

VILSON ADELAR SILVEIRA DA LUZ
Secretário de Agricultura

JOÃO ANTUNES DE LIMA
Secretário de Viação Obras e Urbanismo

LEONIR ALVES DOS SANTOS
Secretário de Desporto Cultura e Turismo



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 25/2024 - PMMC
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2024**

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em vista das razões alinhadas pelo Presidente da CPL, pelo parecer jurídico emitido pela Assessoria Jurídica, **RATIFICO** a Dispensa de Licitação na **CONTRATAÇÃO DA EMPRESA - RENATO PAULEK E CIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 11.199.745/0001-48, com sede na Rua Orlando Savi, nº 458, Bairro Santa Rosa, na cidade de Porto União, SC, CEP 89.400-000, neste ato representada por **RENATO PAULEK** inscrito no CPF sob o nº xxx.789.729-xx.

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de recarga de extintores, visando garantir a segurança e atender o cumprimento da Lei Estadual 4.335, de 10 de 2013 (Lei de Segurança Contra Incêndio) e da NBR 12962 (Inspeção, manutenção e recarga de extintores) das Secretarias de Administração, Viação/Obras, Esportes e Agricultura de Matos Costa do Município de Matos Costa.

Valor global de R\$: 1.490,00 (um mil quatrocentos e noventa reais), nos termos do art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021.

Publique-se.

Matos Costa, 17 de abril de 2024.

PAULO BUENO DE CAMARGO
Prefeito Municipal



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 25/2024 - PMMC
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2024**

DESPACHO DO PREFEITO

Acolho as justificativas da dispensa de licitação e da escolha do fornecedor e AUTORIZO a deflagração dos atos subseqüentes para a contratação da empresa **RENATO PAULEK E CIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 11.199.745/0001-48, com sede na Rua Orlando Savi, nº 458, Bairro Santa Rosa, na cidade de Porto União, SC, CEP 89.400-000, neste ato representada por **RENATO PAULEK** inscrito no CPF sob o nº xxx.789.729-xx.

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de recarga de extintores, visando garantir a segurança e atender o cumprimento da Lei Estadual 4.335, de 10 de 2013 (Lei de Segurança Contra Incêndio) e da NBR 12962 (Inspeção, manutenção e recarga de extintores) das Secretarias de Administração, Viação/Obras, Esportes e Agricultura de Matos Costa do Município de Matos Costa.

Valor global de R\$: 1.490,00 (um mil quatrocentos e noventa reais), nos termos do art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021.

Publique-se.

Matos Costa, 17 de abril de 2024.

PAULO BUENO DE CAMARGO
Prefeito Municipal



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 25/2024 - PMMC
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2024**

Objeto – Contratação de empresa especializada em serviços de recarga de extintores, visando garantir a segurança e atender o cumprimento da Lei Estadual 4.335, de 10 de 2013 (Lei de Segurança Contra Incêndio) e da NBR 12962 (Inspeção, manutenção e recarga de extintores) das Secretarias de Administração, Viação/Obras, Esportes e Agricultura de Matos Costa do Município de Matos Costa.

DECISÃO

Em análise aos documentos e ao parecer jurídico retro que constam do referido PDL, denota-se que todos os requisitos exigidos pelo com base no art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

Esta é a decisão.

Elabore-se o respectivo Contrato.

Matos Costa, 17 de abril de 2024.

PAULO BUENO DE CAMARGO
Prefeito Municipal